|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

|  |  |
| --- | --- |
|  | **PROJETO DE LEI N° 80/2022** |
|  | **Súmula:** Autoriza o executivo municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento para 2022 do Município de Califórnia – PR. |

**A Câmara Municipal de Califórnia, Estado do Paraná, aprovará e eu Paulo Wilson Mendes, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte Lei:**

**Art. 1°** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional ESPECIAL para o exercício de 2022, no valor de R$ 25.027,22 (vinte e cinco mil, vinte e sete reais e vinte e dois centavos), destinado a atender a dotação orçamentária abaixo mencionada:

**Suplementação**

**03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**03.009 Departamento de Administração**

**03.009.04.243.0009.6.001. Manutenção do Conselho Tutelar**

3.3.90.93.00.00 833 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 27,22

**Suplementação**

**06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**06.015 Fundo Municipal de Assistência Social**

**06.015.08.244.0022.2.037. Repasses do Bloco**

4.4.90.52.00.00 790 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 25.000,00

**Total Suplementação: 25.027,22**

**Art. 2**° - Para dar cobertura ao presente Crédito Especial que trata o artigo 1°, em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1°, inciso I da Lei Federal n°4320/64, serão utilizados recursos no valor de R$25.000 (vinte e cinco mil reais), relativos à fonte de recursos 790, e recursos no valor de R$ 25,75 (vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos), relativos a fonte de recursos 833, ambos correspondentes a **I - Superávit Financeiro** do exercício anterior. Em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1°, inciso II da mesma Lei Federal supracitada, será utilizado recurso no valor de R$ 1,47 (um real e quarenta e sete centavos) relativos à fonte de recursos 833, resultante do **II - Excesso de Arrecadação**.

**I - Superávit Financeiro na Fonte:**

**Fonte:**

CONVÊNIO 107/2017 CEDCA/PR Aquisição de Equi 833 25,75

BL PSB 162019 790 25.000,00

***Total Superávit: 25.025,75***

**II - Excesso de Arrecadação:**

**Receita:**  **Fonte:**

1.3.2.1.01.0.1.60.000 RENDA APLICAÇÃO C/17.396-7 833 1,47

***Total da Receita: 1,47***

***Soma Total dos Recursos: 25.027,22***

**Art. 3°** - O crédito previsto no artigo 1° desta Lei, não será computado para fins do limite fixado no artigo 4°, inciso I, da Lei Orçamentária Anual – Lei 1891/2021.

**Art. 4°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Califórnia, 05 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PAULO WILSON MENDES

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Cultura – SMASC, para ter o parecer final quanto a prestação de contas do repasse do recurso da fonte 833 utilizado para compra de equipamentos para Manutenção do Conselho Tutelar, precisa fazer a devolução do saldo remanescente em conta própria do recurso, no valor de R$ 27,22 (vinte e sete reais e vinte e dois centavos), visto que a despesa 3.3.90.93.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES não está cadastrada no projeto atividade 6.001 – Manutenção do Conselho Tutelar no Orçamento de 2022, faz-se necessário a abertura desse Crédito Adicional Especial no orçamento.

A mesma Secretaria mencionada recebe recursos contínuos para o fundo de assistência social e Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, dos recursos chamados Repasses do Bloco da fonte 790, R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), serão utilizados para a aquisição de equipamento e material permanente, como a despesa 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE não está cadastrada no projeto atividade 2.037 – Repasses do Bloco, no Orçamento de 2022 faz-se necessário também a abertura desse Crédito Adicional Especial no orçamento.

Diante do exposto, a solicitação da apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, para enfim, a utilização do recurso pela SMASC.

Edifício do Município de Califórnia, em 05 de setembro de 2022.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

PAULO WILSON MENDES

Prefeito Municipal